



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/01/2026 a 06/02/2026

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Pietro Salses Da Silva.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Pietro Salses Da Silva, referente ao período de 03/01/2018 a 08/08/2024 a serem gozadas de 07/01/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos